



IND 20523 /2014

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

L I D O  
Em 5 18 2014  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Pública, que providencie a coleta de lixo em locais não acessíveis aos caminhões, e a possível contratação temporária de carroceiros para coleta de lixo, na Região Administrativa de Itapoã - RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Pública, que providencie a coleta de lixo nos locais onde os caminhões de coleta de lixo não têm acesso, inclusive com a possível contratação temporária de carroceiros para coleta de lixo, na Região Administrativa de Itapoã – RA XVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Toda comunidade tem o direito de viver em um local agradável, limpo e cabe ao Estado assegurar isso. Se os meios que o Estado possui não são suficientes ele tem que buscar outras alternativas que permitam efetivar suas obrigações.

A comunidade de Itapoã vem sofrendo com o acúmulo de lixo em alguns pontos da cidade aonde o caminhão de coleta não chega, acumulando lixo e detritos a céu aberto em alguns pela região, culminando com a necessidade de o Estado buscar alternativas para suprir a necessidade da população.

Urge que este Governo busque meios alternativos para a coleta do lixo, haja vista a impossibilidade do traslado através de caminhões que não conseguem ir até todos os locais necessários, culminando então com a possibilidade técnico-jurídica da contratação de carroceiros para suprir as necessidades dos locais não atendidos.

Pelo todo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

**Deputado Paulo Roriz**

1/1

RECEBIDA DE FERRÃO 01/10/2014 16:08